

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Nº 638/2024**

### **1. PROCESSO Nº 859/2024**

### **2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

### **3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Confecção de fachada de identificação em acm adesivado, descrito: "Prefeitura Municipal de Ijuí", conforme termo de referência em anexo.

### **4. DO CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

### **5. DA CONTRATADA**

QUALICOPY SERV. DE REPROGRAFIA LTDA  
CNPJ/CPF nº 88.075.692/0001-88

### **6. DO VALOR**

Detalhamento da proposta:

| LOTE | ITEM | QTD. | UN. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                               | VALOR<br>UNITÁRIO<br>(R\$) | VALOR<br>TOTAL<br>(R\$) |
|------|------|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 1    | 1    | 1,00 | UN  | Confecção de fachada de identificação em acm adesivado, descrito: "Prefeitura Municipal de Ijuí" - medindo: 8,50m x 1,00m, com letras em PVC expandido de 20mm e pintura PU automotiva. | 6.810,00                   | 6.810,00                |

Valor total da contratação: R\$ 6.810,00

R\$ 6.810,00

(seis mil oitocentos e dez reais)

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

03

Secretaria Municipal de Governo

Unidade

0301

Coordenadoria de Ação Governamental

Função

4

Administração

Sub-função

122

Administração Geral

Programa

2

Gestão e Manutenção de Serviços Administ

Projeto/Atividade

2

11

Manutenção dos Serviços Administrativos

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

11207

1501

Outros Recursos não Vinculados

Categoria econômica

339039630000

SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

### **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

#### **9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 02 de setembro de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

#### **RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 638/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 02 de setembro de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski  
Prefeito